

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 047/93.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 01/92 – GP, que autoriza destinação de Bens  
Inservíveis Ociosos disponíveis neste Poder, e, ainda, nos termos do Art. 12, II, “a”, da  
Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica doado ao Centro Comunitário Mirandinha, os seguintes móveis:

03 (três) Cadeiras;

–  
01 (uma) Mesa.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 04  
de agosto de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA  
Presidente

Deputado GERVÁSIO BANDEIRA  
1º Secretário

Deputada EUNICE GOUVEIA  
2ª Secretária

DOAL/ANO VIII, Nº 380, 05 A 12 DE AGOSTO DE 1993.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do  
Estado do Pará.